



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Processo nº 8026/2023 – Projeto de lei nº 10/2023

Autor: Poder Executivo

“Dispõe sobre a criação de Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, conforme específica.”

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Turismo e Esporte, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em 4/4/2023

Recebi em 4 / 4 /2023

Presidente da Comissão: Joacilda Xavier dos Santos

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 170, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

() – Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Turismo e Esporte

Processo nº 8026/2023 - Projeto de Lei nº 10/2023

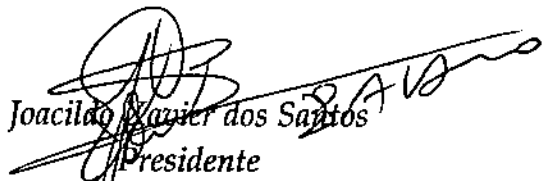
Autor: Poder Executivo

*"Dispõe sobre a criação de Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada,
conforme especifica."*

PARECER

*Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão,
não há objeções ao presente projeto de lei que deve seguir o seu trâmite nesta Casa.
Somos pela aprovação do projeto de lei.*

Sala das Comissões, 4 / 4 / 2023.


Joacilão Xavier dos Santos
Presidente


Jeferson Donisete Cardoso
Vice-Presidente

Nilza Maria dos Santos Godinho
Membro